

## **RESOLUÇÃO Nº 22/2010**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sessão de 11/08/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.201402/10-21, nos termos do Parecer nº 16/2010 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão

### **RESOLVE**

manifestar-se favoravelmente à proposta do Instituto de Física referente ao aumento do número de vagas do Curso de Licenciatura em Física Diurno de 30 (trinta) para 35 (trinta e cinco) vagas anuais, todas com ingresso no primeiro semestre letivo do ano, e do Curso de Licenciatura em Física Noturno, de 30 (trinta) para 35 (trinta e cinco) vagas anuais, com ingresso no segundo semestre letivo do ano, a partir do Concurso Vestibular 2011, no âmbito do Projeto de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI).

Porto Alegre, 11 de agosto de 2010.

(o original encontra-se assinado)  
**CARLOS ALEXANDRE NETTO**,  
Reitor.